



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER

Projeto de Lei nº 17, de 2025

Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis-MG.

1 - Do Relatório:

O Projeto de Lei nº 17, de 2025, de autoria da Câmara Municipal de Indianópolis, após parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Controle, é submetido a Comissão de Serviços Públicos desta Casa Legislativa, para análise de mérito, em respeito a determinação do art. 35, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis.

O presente Projeto tem por objetivo conceder revisão geral anual, aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município.

Considerando a justificativa apresentada, a presente proposta visa assegurar a irredutibilidade real dos vencimentos e subsídios dos ocupantes de cargos e empregos públicos, promovendo a manutenção do poder de compra da remuneração dos servidores do Poder Legislativo.

Temos que o parecer desta Comissão é o seguinte:

2 – Da análise de mérito:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Projeto proposto visa garantir que os servidores não percam o poder aquisitivo em decorrência da inflação. Sem essa atualização, os vencimentos defasados poderiam prejudicar a qualidade de vida dos servidores.

A medida também demonstra a valorização do trabalho dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, incentivando a motivação e a produtividade, garantindo condições adequadas de trabalho e a qualidade do serviço público, visto que a devida valorização desses profissionais traz resultado direto na melhoria da prestação do serviço.

Analizando o texto legal proposto, há efetiva demonstração quanto ao benefício do mesmo e a sua tramitação acarretará melhorias para toda a comunidade do nosso município.

3 – Da CONCLUSÃO/Decisão da Comissão:

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 17/2025, entendendo que as alterações propostas contribuem significativamente para melhoria dos processos administrativos do Município.

É o parecer, *SMJ.*

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2025.

A blue ink signature of Janizio Moacir Vaz de Resende, which appears to be "Janizio Moacir Vaz de Resende".

Janizio Moacir Vaz de Resende
Relator/Presidente

A blue ink signature of Clodoaldo José Borges, which appears to be "Clodoaldo José Borges".

Clodoaldo José Borges
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Leonardo Alves Vieira
Membro

A handwritten signature in blue ink that reads "Leonardo Alves Vieira" followed by "Membro".